



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 74

DISTRITO FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1953

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 17 de junho próximo, às 15 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei n.º 3.339, de

1958 na Câmara dos Deputados e 75 de 1958, no Senado Federal, que estende aos segurados de todos os Institutos de Previdência Social, os benefícios do art. 2.º e respectivos parágrafos, da Lei n.º 3.322, de 26 de novembro de 1957.

Senado Federal, em 26 de maio de 1958

1.º Secretário, no exercício da Presidência
Senador Cunha Melo

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Apolônio Salles.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Veilasco.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes:
Gaspar Veloso.
Lima Guimarães.
Gilberto Marinho.

Da Minoria

Líder João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líder: Lameira Bittencourt.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.
Vice-Líderes:
Mourão Vieira.
Saulo Ramos.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.
Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Aúlio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lima de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Novais Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Salles — Presidente.
Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Veilasco.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário, Luis Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente (3.º).

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Gaspar Veloso (2.º).

Rui Carneiro.

Argemiro de Figueiredo.

Lima Guimarães.

Rui Palmeira (1.º).

Aúlio Vivacqua.

Lineu Prestes.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. João Villasboas.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Lameira Bittencourt.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. João Villasboas.

Secretário: Odenegus Gonçalves Leite.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Economia

Carlos Lindenberg — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Alô Guimarães.

Mendonça Clark.

Lima Teixeira (1.º).

Alencastro Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Juracy Magalhães.

Lineu Prestes.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Neves da Rocha.

Secretário: Ily Rodrigues Alves.

Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.

Públio de Mello — Vice-Presidente.

Nelson Fermo.

Mem de Sá.

Saulo Ramos.

Ezequias da Rocha.

Reginaldo Fernandes.

Secretária — Diva Galvão.

Reuniões — Sextas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente.

Lameira Bittencourt.

Ary Vianna.

Lima Guimarães.

Onofre Gomes.

Paulo Fernandes.

Carlos Lindenberg.

Mathias Olympio.

Fausto Cabral.

Daniel Krieger.

Juracy Magalhães.

Júlio Leite.

Othon Mäder.

Lima de Mattos.

Novais Filho.

Auro Moura Andrade.

Suplentes

Gaspar Veloso.

Otacílio Jurema.

Mourão Vieira.

Aúlio Vivacqua.

Lineu Prestes.

Mem de Sá.

Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Reuniões: Sextas-feiras, às 10 e 20 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente (2.º).

2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.

3 — Públio de Mello.

4 — Rui Palmeira.

5 — Saulo Ramos (**).

(*) Substituído, interinamente, pelo Senador Julio Leite.

(**) Substituído, interinamente, pelo Senador Mourão Vieira.

Secretaria — Cecília de Rezende Martins.

Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

João Villasboas — Presidente.
Bernardes Filho — Vice-Presidente.

Georgino Avelino.
Gilberto Marinho.
Benedito Valadares.
Lourival Fontes.
Gomes de Oliveira.
Rui Palmeira.
Moura Andrade.

Secretário: J. B. Castelo Branco.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Alô Guimarães — Vice-Presidente.
Pedro Ludovico.
Ezequias da Rocha.
Vivaldo Lima.

Secretária — Diva Gallotti.

Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente (**).
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Lameira Bittencourt.
Primio Beck.
Lino de Mattos.
Waldemar Santos.
Sylvio Curvo.
João Arruda.

Arlindo Rodrigues (*).

(*) Substituído temporariamente pelo Senador Gomes de Oliveira.

(**) Substituído temporariamente pelo Sr. Gomes de Oliveira.

Secretário — Pedro de Carvalho Müller.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
Calado de Castro — Vice-Presidente.

Pedro Ludovico.

Sá Tinoco.
Alencastro Guimarães.
Sylvio Curvo.
Jorge Maynard.

Secretária: Romilda Duarte.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIÓNARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 23,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 103,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esolacimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.

Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Art Vianna.

Nelson Firmo.

Calado de Castro.

Neves da Rocha.

Mem de Sá.

Secretária: Ily Rodrigues Alves.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

De Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Jorge Maynard — Presidente.

Neves da Rocha — Vice-Presidente.

Waldemar Santos.

Colimbra Bueno.

Novalis Filho.

Secretária: Maria Cherubina Costa.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.

Georgino Avelino — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Filinto Müller.

Secretário: José da Silva Lisboa.

Reuniões: Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasboas — Presidente.

Mem de Sá — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.

Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.

Lameira Bittencourt.

Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

Colimbra Bueno — Presidente.
Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Atílio Vivacqua — Relator.

Alberto Pasqualini. (1)

Lino de Mattos.

1) Substituído temporariamente pelo Sr. Primio Beck.

Reuniões — Quintas-feiras.

Secretário — Sebastião Veiga.

Consolidação das Leis do Trabalho

Senadores

Lima Teixeira — Presidente.

Ruy Carneiro.

Argemiro de Figueiredo.

Kerginaldo Cavalcanti.

Othon Mader.

Ernan Sátiro — Vice-Presidente.

Aarão Steinbruch — Relator Geral.

Tarso Dutra.

Jefferson Aguiar.

Cunha Mello — Presidente.

Moura Fernandes.

Leandro Leite.

Silvio Sanson.

Lourival de Almeida.

Raimundo Brito.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2

Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.

Ruy Carneiro.

Saulo Ramos.

Gaspar Velloso.

Lourival Fontes.

Calado de Castro.

Argemiro de Figueiredo.

Alvaro Adolpho.

Alô Guimarães.

Mem de Sá.

João Villasboas.

Daniel Krieger.

Sá Tinoco.

Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.

Gustavo Capanema — Relator.

Afonso Arinos — Relator.

Bilac Pinto.

Batista Ramos.

Arnaldo Cerdeira.

Felinto Müller.

Ary Vianna.

Cunha Mello.

Colimbra Bueno.

Juracy Magalhães.

Bernardes Filho.

Secretários: Lazary Guedes e José da Silva Lisboa.

ATA DA 59.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 12 DE JUNHO DE 1958

PRESIDENCIA DO SR. CUNHA MELLO

Sumário

REQUERIMENTOS APRESENTADOS

— n.º 237, do Sr. Filinto Müller e outros Srs. Senadores, de congratulações com o jornal "Diário da Nocturnidade", desta capital, pela passagem de mais um aniversário de sua fundação.
— n.º 238, do Sr. Gilberto Marinho e outros Senhores Senadores, de congratulações com o jornal "Última Hora", desta Capital, pelo transcurso de 7.º aniversário de sua fundação.

DISCURSOS PROFERIDOS

Senadores: João Villasboas, Gilberto Marinho, Bernardes Filho, Novais Filho, Mourão Vieira, Kerginaldo Cavalcanti e Domingos Vellaco: Necrológio do Deputado Odilon Braga.

MATERIA VOTADA

Requerimento n.º 239, do Sr. João Villasboas e outros

Srs. Senadores, de homenagem à memória do Deputado Odilon Braga. (Aprovado).

MATERIA EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1958, que isenta da taxa de contribuição de previdência para os Institutos e Casas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicos reconhecidas de utilidade pública cujas Direções não percebem remuneração.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Mourão Vieira — Cunha Mello — Prisco dos Santos — Alvaro Adolpho — Lamela Bittencourt — Remy Archer — Victorino Freire — Púlio de Mello — Waldemar Santos — Mathias Olympio — Mendonça Clark — Onofre Gomes — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Georgino Avelino — Reginaldo Fernandes — Apolônio Salles — Novais Filho — Nelson Firmo — Freitas Cavalcanti — Rui Palmeira — Júlio Leite — Jorge Maynard — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Juracy Magalhães — Carlos Lindenberg — Ary Vianna — Sá Tinoco — Paulo Fernandes — Alencastro Guimarães — Caiado de Castro — Gilberto Marinho — Bernardino Filho — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Lino de Mattos — Domingos Villasboas — Coimbra Bueno — Sylvio Curvo — João Villasboas — Filinto Müller — Alô Guimarães — Gomes de Oliveira — Nereu Ramos — Saulo Ramos — Mem de Sá (49).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. segundo Suplente, servindo de segundo Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. terceiro Secretário, servindo de primeiro, lê o seguinte

Expediente

AVISO

Do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, n.º 22, transmitindo o seguinte:

Aviso n.º 222 — GM.

Em 9 de junho de 1958.

Senhor Primeiro Secretário,

Em resposta ao seu ofício n.º 148, de 13 de abril último, transmito a V. Ex.ª, por cópia em 2 vias as informações prestadas pela Rede Ferroviária Federal S.A. que atendem ao requerimento n.º 32-53 do Senador Linu Prestes.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Lúcio Meira.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1958. N.º 312-PR-58

Exmo. Sr. Capitão de Mar e Guerra Lúcio Martins Meira

DD, Ministro da Viação e Obras Públicas

Nesta

Senhor Ministro

Proc. n.º 16.128-58

Com a presente devolvo a V. Ex.ª o processo em epígrafe, contendo a resposta do requerimento de informações n.º 92, apresentado ao Senado Federal na sessão de 11 de abril deste ano, pelo Senador Linu Prestes.

Questões

1.º A quem pertence a Fábrica de Carros de passageiros de Aço Inoxidável instalada no Pátio da Estação da Lapa da Estrada de Ferro Santos a Jundiá?

2.º A referida Fábrica ou oficina foi arrendada ou de qualquer modo cedida para ser explorada pela firma Material Ferroviário S.A. — "Mafersa"? Caso afirmativo informar qual o inteiro teor do respectivo contrato e se esse ato foi precedido da indispensável concorrência pública.

3.º A Estrada de Ferro Santos Jundiá, antes de realizar esse arrendamento ou cessão, de algum modo tornou pública a sua intenção de efetua-lo?

4.º Depois de firmado esse contrato foi o mesmo divulgado ou tem sido mantido em rigoroso sigilo?

5.º Qual a relação detalhada dos maquinismos e equipamentos importados pela Estrada de Ferro Santos Jundiá para essa fábrica?

6.º Por conta da que verbas ou empréstimos foram feitas essas aquisições?

7.º Fornecer o inteiro teor das licenças de importação emitidas pela CACEX e dos certificados de prioridade cambial emitidos pela SUMOC — relativos a esses maquinismos e equipamentos.

Resposta:

1.º A oficina de fabricação de carros de aço inoxidável existente na Lapa pertence à Estrada de Ferro Santos a Jundiá.

2.º A referida oficina é operada para a Estrada de Ferro Santos a Jundiá pela firma Material Ferroviário S. A. Mafersa, — licenciada pela Budd Co., para fabricação, no Brasil, dos carros construídos de acordo com seus métodos de trabalho e patentes.

Nos termos dos contratos assinados com aquela firma a E. F. Santos a Jundiá e, "ipso facto", a Rede, tem absoluta preferência para a produção das oficinas e, somente no caso das mesmas trabalharem para outras estradas, depois de concluída a fabricação dos carros destinados à Santos a Jundiá, é que deverá ser cobrado o arrendamento, previsto, uma vez que não faria qualquer sentido cobrá-lo, àquela estrada e ter de o pagar, incluindo no preço do material produzido.

Estão juntas cópias dos contratos ns. E 171, de 17 de abril de 1956, E 172 da mesma data e dos termos aditivos ns. E 178, de 24 de maio de 1956, E 194 de abril de 1957 e E 198 de 16 de maio de 1957, que regulam as relações entre a firma Material Ferroviário, S. A. Mafersa — e a E. F. Santos a Jundiá.

3.º Os carros elétricos destinados à E. F. Santos a Jundiá foram adquiridos após coleta de preços realizada nos Estados Unidos e aprovada pelo Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, a que atenderam três fabricantes: a "Pullman Car Co." a "American Car Co." e a "Budd Co." Tendo as duas primeiras informado não poder cotar o material em causa a encomenda foi feita à Budd Co., também com a aprovação do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas do Export Import Bank of Washington.

A proposta da Budd se baseou na montagem e fabricação no Brasil por sua licenciada Material Ferroviário S. A. — Mafersa.

Os respectivos contratos foram de pleno conhecimento das autoridades cambiais que tiveram de intervir na abertura dos créditos e na concessão das licenças de importação, sendo portanto, do conhecimento público que tais serviços seriam feitos por aquela firma.

4.º Nenhum contrato feito pela Estrada de Ferro Santos a Jundiá foi jamais mantido em sigilo. Todos eles são, sem qualquer restrição, distribuídos para ciência dos órgãos da estrada diretamente interessados no cumprimento de suas cláusulas, estando, além disso, arquivados no Serviço Jurídico, sem quaisquer dificuldades quanto a sua divulgação.

5.º Os maquinismos e equipamentos importados pela Estrada de Fer-

ro Santos a Jundiá para a fábrica de carros de passageiros foram os seguintes:

2 desbobinadeiras.

1 tesoura.

3 dobradeiras sendo uma manual.

2 prensas excêntricas.

2 calandras.

4 máquinas de furar, sendo uma de bancada.

3 esmeris de coluna.

2 politrizes.

1 curvadeira de canos finos.

1 tarracha.

2 máquinas de soldar fixas.

24 unidades portáteis para solda.

2 serras, sendo 1 de fita.

1 cortadeira.

1 gerador de alta frequência.

1 tupia universal.

ferramentas manuais diversas.

6.º As aquisições de todo o material empregado no reequipamento da Estrada de Ferro Santos a Jundiá foram custeadas pelo Crédito 764 do Export Import Bank of Washington, tendo as firmas fornecedoras participado em 25% do valor do financiamento.

7.º Todas as importações dos referidos materiais foram feitas mediante licenças concedidas pela CACEX.

Dado o volume dessas licenças, hoje já todas arquivadas, será necessário prazo superior a um mês para obter cópia das mesmas.

Devo esclarecer que item semelhante, de outro requerimento apresentado pelo Deputado Rogé Ferreira, na Câmara dos Deputados, foi indeferido pelo plenário.

Renovando a V. Ex.ª os meus protestos de elevada estima e consideração subscrevo-me.

Atenciosamente — Rede Ferroviária Federal S. A. — Renato de Azevedo Feio — Presidente.

Anexo: — Cópia dos contratos a que se refere o item 2.º acima mencionado.

Ao Requerente

MENSAGENS

Do Sr. Presidente da República: N.º 79, como segue:

MENSAGEM N.º 79, DE 1958

Presidência da República

Rio de Janeiro, D.F. — Em 10 de junho de 1958.

Senhor Primeiro-Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa Mensagem do Senhor Presidente da República, submetendo à apreciação dessa Casa do Congresso Nacional a nomeação do Senhor Paulo Estevão de Berredo Carneiro, para o cargo de Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, com categoria de Embaixador.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração. — Vitor Nunes Leal, Chefe do Gabinete Civil.

N.º 164

Senhores Membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à Vossa apreciação a nomeação que desejo fazer do Senhor Paulo Estevão Berredo Carneiro para o cargo de Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto à Organização das Na-

ções Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, com categoria de Embaixador.

Quanto aos méritos do Senhor Paulo Estevão de Berredo Carneiro, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessas elevadas funções constam da informação a ser prestada ao Senado Federal pelo Ministério das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1958. — Juscelino Kubitschek.

CURRICULUM VITAE

Doutor Paulo Estevão de Berredo Carneiro

O Professor Paulo Estevão de Berredo Carneiro nasceu no Rio de Janeiro em 4 de outubro de 1901. Engenheiro e Químico Industrial formado pela Escola Politécnica do Rio de Janeiro. Doutor pela Universidade de Ciências de Paris. Livre docente, por concurso, da Cadeira de Química da Escola Politécnica do Rio de Janeiro.

Professor de Química da Escola Normal do Rio de Janeiro. Foi Diretor do Laboratório de Pesquisas Bioquímicas do Instituto Tecnológico do Rio de Janeiro. Durante o ano de 1935 foi Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de Pernambuco, tendo fundado durante sua gestão o Instituto Agrônomico do Estado. De 1936 a 1941, por incumbência do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, realizou pesquisas no Instituto Pasteur de Paris sobre as propriedades do curare e plantas medicinais e tóxicas brasileiras. Os resultados dessas pesquisas valeram-lhe o "Prix Nativelle" da Academia de Ciências de Paris. Em 1945 foi representante do Brasil na Conferência de Londres destinada a redigir o ato Constitutivo da UNESCO. Desempenha desde então ininterruptamente essas funções. Naquela qualidade, o Professor Paulo Estevão de Berredo Carneiro foi acreditado representante do Brasil às seguintes Conferências:

Primeira Conferência Geral da UNESCO (1946) realizada em Paris;

Segunda Conferência da UNESCO (1947) realizada no México;

Terceira Conferência Geral da UNESCO (1948) realizada em Beirute;

Quarta Conferência Geral da U.N. E.S.C.O. (1949) realizada em Paris;

Quinta Conferência Geral da U.N. E.S.C.O. (1950) realizada em Florença;

Sexta Conferência Geral da U.N. E.S.C.O. (1951) realizada em Paris;

Sétima Conferência Geral da U.N. E.S.C.O. (1952) realizada em Paris;

Oitava Conferência Geral da U.N. E.S.C.O. (1954) realizada em Montevideo;

Nona Conferência Geral da U.N.E.S.C.O. (1956) realizada em Nova Delhi.

Membro eleito do Conselho Consultivo da UNESCO de 1946 a 1948. Re-eleito para um novo Mandato de 3 anos (1948 a 1951). Em 1954 foi eleito Presidente do Conselho da UNESCO. Em 1951 quando da realização no Rio de Janeiro do Primeiro Congresso da União Latina foi eleito Delegado Geral da Organização. No Segundo Congresso da União Latina, realizado em Madrid em 1954, foi eleito por aclamação do Presidente do Conselho Executivo Provisório da União Latina. Em 1951, foi eleito Presidente da Comissão Internacional encarregada de elaborar a História Cultural Científica da Humanidade. Delegado do Brasil à XIII.ª Conferência Internacional de Instrução Pública realizada em Gene-

bra em 1954. Em 1957 foi eleito membro do Comitê Encarregado de coordenar as atividades da UNESCO com a Agência Internacional de Energia Atômica das Nações Unidas sediada em Viena.

Dos assentamentos individuais do Professor Paulo Estevão de Berredo Carneiro verifica-se que:

a) não consta dos mesmos qualquer nota que o desabone;

b) foi inúmeras vezes elogiado pelo desempenho que deu as suas missões e comissões;

c) é casado com a Senhora Corina de Lima e Silva Carneiro, de nacionalidade brasileira, de quem tem dois filhos maiores Beatriz Clotilde e Mário Augusto.

O Professor Paulo Estevão de Berredo Carneiro é indicado para exercer a função de Chefe da Delegação Permanente do Brasil junto a UNESCO, criada pelo Decreto n.º ... de ...

Confere: Nilza Gouveia de Oliveira. Escrevente Datilógrafa, referência 21.

Conforme: Asdrubal P. de Ulysséu, Diplomata, classe K.

A Comissão de Relações Exteriores.

N.º 80, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 48, de 1958, já sancionado, que abre ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, o crédito especial de Cr\$ 172.000,00, para pagamento de gratificação pela prestação de serviço eleitoral, a Juizes e Escrivães Eleitorais, no mês de dezembro de 1956.

OFÍCIOS

Do Sr. Presidente do Tribunal de Justiça, n.º 211, nos seguintes termos:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rio de Janeiro, D. F.
Em 9 de junho de 1958.

G. 211-58.

Senhor Presidente.

Em atenção ao ofício n.º 296, de 6 de junho corrente, e à resolução do Egrégio Senado que por cópia o acompanhou, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do acórdão do Egrégio Tribunal de Justiça opinando sobre as emendas apresentadas no Senado ao Projeto n.º 33-57, em tramitação nessa Colenda Casa do Congresso Nacional.

No ensejo renovo a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Des. Romão Côrtes de Lacerda — Presidente.

Justiça do Distrito Federal.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que o E. Senado Federal solicita o pronunciamento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal sobre as emendas apresentadas ao Projeto de Lei n.º 33-57, da Câmara dos Deputados, que altera os Quadros da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do mesmo Tribunal:

Acorda o Tribunal Pleno, unanimemente, em deixar de opinar sobre as referidas emendas, em virtude de caber ao Poder Judiciário propor ao Poder Legislativo a competente criação ou extinção de cargos referentes aos serviços da sua Secretaria e Serviços Auxiliares.

O Projeto de Lei n.º 33-57, em curso no E. Senado Federal, foi enviado ao Poder Legislativo pelo Tribunal, a quem cabe propor ao Poder Legislativo competente a criação ou a extinção de cargos referentes aos serviços da sua Secretaria e serviços auxiliares.

Isso como decorrência do encargo de elaborar o Regimento Interno e "Organizar os serviços auxiliares", re-

ferido no Item 2 do art. 97 da C. Federal.

Assim, tomada pelo Tribunal a iniciativa da reorganização da Secretaria e Serviços Auxiliares — a Câmara dos Deputados, examinando a proposta-iniciativa, houve por bem alterá-la, no sentido, acréscito, de ajustá-la à conveniência do serviço público e ao interesse da União.

O Projeto da Câmara está, agora, no Egrégio Senado Federal, que também o examina com os melhores propósitos.

No que tange à Secretaria e aos Serviços Auxiliares, e aos funcionários e serventários cujos cargos são providos pelo Tribunal, este já tomou a iniciativa, abstenendo-se de opinar sobre as alterações que a Câmara dos Deputados tenha feito, dentro das suas atribuições e, devemos acrescentar, no interesse do bem público.

No que toca aos funcionários e serventários cujos cargos não são do provimento do Tribunal, e que não pertencem à Secretaria ou aos Serviços Auxiliares, o Tribunal não tem o que opinar, ressalvando, todavia, que não seria contrário a quaisquer medidas que beneficiassem a tais funcionários e serventários, o que o Egrégio Senado Federal com a costumada justiça, resolverá de acordo com o supremo interesse público.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em 8 de junho de 1958. — Romão Côrtes de Lacerda, Presidente. Xenocrates Calmon Aguiar, Relator.

Publique-se e junte-se ao processo a que se refere.

— Dos Presidentes das entidades mantenedoras dos estabelecimentos de ensino, nos seguintes termos:

Goiania, 4 de junho de 1958.

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal — Palácio Monroe — Rio de Janeiro — DF.

Senhor Presidente,

Os infra assinados, Presidentes das entidades mantenedoras da Faculdade de Filosofia de Goiás, da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Goiás, da Faculdade de Ciências Econômicas de Goiás, de Belas Artes da Escola de Serviço Social de Goiânia e da Escola de Enferm. do Hosp. de São Vicente de Paula de Goiânia, pedem vênias a V. Ex.ª para protestar contra a apresentação da Emenda n.º 6 ao Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1958, publicadas no Diário do Congresso de 27 de maio último, e que visa à federalização dos mencionados estabelecimentos de ensino superior desta Capital, os quais são estabelecimentos livres e gozam por isso das garantias constitucionais.

Pedem vênias, igualmente, para lembrar a V. Ex.ª que, de conformidade com o disposto no artigo 2.º da Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro de 1950, é exigido, para a federalização, um prazo de funcionamento não inferior a 20 (vinte) anos, o que não ocorre com referência aos estabelecimentos acima mencionados.

Com antecipados agradecimentos pela atenção que se dignar dispensar ao presente, servem-se do ensejo para apresentar a V. Ex.ª protestos de elevada estima e alto apreço.

Respeitosamente, Fernando Gomes, Presidente da Entidade Mantenedora das Faculdades de Filosofia, Ciências Econômicas e Belas Artes, e outros.

Publique-se e junte-se ao Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1958.

O SR. PRESIDENTE.

Vão ser lidos requerimentos encaminhados à Mesa.

São lidos os seguintes requerimentos:

Requerimento n. 237, de 1958

Nos termos do art. 130 (parte final) do Regimento Interno, requeremos seja lançado em ata um voto de congratulações com a brilhante direção do "Diário de Notícias", pelo transcurso de mais um aniversário desse grande órgão, que tanto honra a imprensa brasileira.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1958. — Filinto Müller — Gilberto Marinho — Cunha Mello. — Rui Palmeira — João Villasboas — Mem de Sá — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Lameira Bittencourt.

Requerimento n. 238, de 1958

Requeremos, com fundamento no art. 130 (parte final) do Regimento Interno, um voto de congratulações com a brilhante direção de "Última Hora", pelo transcurso do 7.º aniversário do prestigioso vespertino que se transformou numa das maiores vitórias da imprensa brasileira, pela sua permanente identificação com as grandes causas nacionais.

Sala das Sessões, 12 de junho de 1958. — Gilberto Marinho — Cunha Mello — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Lourival Fontes — João Villasboas — Lameira Bittencourt.

O SR. PRESIDENTE:

Os requerimentos que acabam de ser lidos deixam de ser encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça visto acharem-se assinados pela maioria dos membros desse órgão.

Na forma do disposto nos Parágrafos 2.º e 3.º do Regimento, figurarão na Ordem do Dia da próxima sessão, para votação. (Pausa).

Sobre a mesa requerimento firmado por vários Senadores.

E' lido o seguinte.

Requerimento n. 238, de 1958

Requeremos, com fundamento nos artigos 124 (letra f) e parágrafo único) e 125 (Parágrafo único, letra d) as seguintes homenagens de pesar pelo falecimento do Deputado Odilon Braga, cuja existência, cheia de serviços ao país, se encerra em pleno exercício do mandato de Deputado Federal pela Capital da República;

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, à Câmara dos Deputados, ao Estado de Minas Gerais e ao Partido Político a que pertencia o extinto;

c) nomeação de uma Comissão de seis membros para representar o Senado nos funerais; e

d) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 1958. — João Villasboas — Alô Guimarães — Gilberto Marinho — Cunha Mello — Sylvio Curvo — Juracy Magalhães — Victorino Freire — Novais Filho — Moura Vieira — Ary Vianna — Lourival Fontes — Nelson Firmo — Prisco dos Santos — Jorge Maynard — Alencastro Guimarães — Bernardes Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Tem palavra o nobre Senador João Villasboas, para encaminhar a votação.

O SR. JOÃO VILLASBOAS:

(Para encaminhar a votação) (Não foi rebatido pelo orador) — Sr. Presidente, ao vir a esta tribuna para dizer

à Nação da perda hoje sofrida pelo Brasil, com o inesperado passamento do Deputado Odilon Braga, não venho manifestar, apenas, a dor que fere a Câmara dos Deputados, da qual ele era um dos mais brilhantes elementos. Não venho, também, falar das lágrimas que correm dos olhos dos membros da União Democrática Nacional, à frente da qual, como seu Presidente, Odilon Braga esteve, por duas vezes, revelando-se sempre um dos mais denodados batalhadores pelos postulados de Agremiação, pelas vitórias do Partido.

Não venho falar, Sr. Presidente, na dor que fere, nesta hora, o Estado de Minas Gerais, que, com o desaparecimento de Odilon Braga, perde um dos seus filhos mais devotados ao seu engrandecimento e progresso.

Falo da dor que sente a Pátria brasileira com o passamento daquele que tanto a soube amar e por ela trabalhar, significando nossas instituições republicanas.

Sr. Presidente, Odilon Braga devotou-se à grandeza do seu Estado e ao progresso do País, desde os primórdios de sua vida social e política.

Em Minas Gerais ocupou os mais destacados cargos, preocupando-se notadamente com a instrução pública. Fora do seu Estado, na União Federal foi, inúmeras vezes, distinguido com a designação para postos dos mais elevados na administração pública.

Representante no Parlamento Nacional, seja nos trabalhos de Comissões, seja nos do plenário da Câmara dos Deputados, fez-se sempre notado pela certeza das suas arguições, pela superioridade com que discutia os altos problemas nacionais, pela grandeza do seu talento e vastidão de cultura.

O seu nome, Sr. Presidente, que se tornou nacional, não foi apenas aureolado pela votação do seu Estado, que tantas vezes o enviou ao Congresso Nacional como seu representante.

O Distrito Federal também foi buscá-lo no recesso do lar para participar da chapa da União Democrática Nacional na eleição para a legislatura corrente. Seu desaparecimento abate, assim, igualmente, grande sofrimento no coração da população carioca.

Seu devotamento ao País, seu amor ao engrandecimento da Pátria sempre se revelou nos trabalhos a que se dedicava, tanto no Parlamento Nacional como fora dele e, notadamente, como Ministro da Agricultura, no período em que o saudoso Presidente Vargas exercia constitucionalmente a Presidência da República. Tão grande era seu devotamento à democracia, tal seu amor aos princípios liberais que sempre orientaram a vida brasileira que, embora Ministro do Presidente Vargas e seu amigo pessoal, no momento em que o Chefe da Nação entendeu mudar a vida política brasileira, a nossa organização republicana, transmutando-a da democracia em que vínhamos exercendo nossa vida política para o Estado Novo, foi o único Ministro que se recusou a assinar a Carta outorgada à Nação brasileira a 10 de novembro de 1937.

O Sr. Fernandes Távora — A D. V. Ex.ª licença para um aparte?

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Recebo com muita honra o aparte do nobre colega.

O Sr. Fernandes Távora — A propósito desse altíssimo e nobre gesto do Dr. Odilon Braga, preciso recordar ao Senado um fato. Alguns dias depois do Estado Novo encontrando-me, pela primeira vez com S. Ex.ª na rua Primeiro de Março, abracei-o, felicitando-o pelo nobre gesto que tivera, raro entre os homens do Brasil, de desprezar um poder que nascia e ao qual estava ligado, porque ia de

encontro a seus princípios e a Constituição do Brasil. Abraçou-me, comovido, e nunca mais esqueci aquele momento, que não foi apenas emocionante para S. Ex.^a, mas de grande conforto para mim.

O SR. JOÃO VILLASBOAS — Muito agradeço o aparte com que me honrou o nobre representante do Ceará.

Gestos dessa natureza são raros na vida política dos povos e, por isso mesmo, V. Ex.^a o assinalou como o único naquele instante em que Odilon Braga, embora depositário da confiança absoluta do Presidente da República, embora sacrificando os laços de amizade pessoal que o ligavam ao Sr. Getúlio Vargas e à sua carreira política, durante a qual tanto se destacara como Ministro da Agricultura, preferiu ficar com sua consciência de republicano, com seus princípios democráticos, com seu amor à liberdade.

Por todas essas qualidades, Senhor Presidente, por todas essas virtudes, que tanto exornavam o caráter e a formação moral de Deputado Odilon Braga, é que S. Ex.^a recebeu inúmeras vezes a glorificação nas urnas, pelo povo do seu Estado, como também, se firmou na admiração, no respeito e no apreço da população carioca. Daí ter sido escolhido pelo meu Partido, como candidato à Vice-Presidência da República, quando já exercera a presidência do Partido com grande destaque, conseguindo, mesmo, a reeleição para esse cargo.

Sr. Presidente, trazendo a dolorosa notícia do falecimento de Odilon Braga ao conhecimento do País, através do Senado Federal, transmito o sentimento de pesar da Bancada da União Democrática Nacional a toda a Nação pela perda de um grande, um devoto brasileiro, cuja vida foi inteiramente dedicada ao engrandecimento da Pátria. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. GILBERTO MARINHO:

Sr. Presidente, cumpre-me, em nome do Partido Social Democrático e da Maioria do Senado da República, exprimir a sua profunda mágoa e dizer perante esta augusta assembléa palavras de elogio e de saudade à memória desse extenso líder das grandes e penosas batalhas nacionalistas que foi Odilon Braga.

Havendo guardado indefectivelmente em sua notável vida política aquela linha de prumo que é característica dos verdadeiros homens públicos, daqueles que antepõem indelévelmente aos interesses de sua pessoa e, mesmo do seu grupo, os supremos e sagrados interesses da Pátria, era de impressionar ainda no entardecer da vida, o calor da palavra e a energia da ação ao serviço de suas convicções e dos seus ideais políticos.

O convívio com Odilon Braga, fundamentalmente identificado com os magnos problemas econômicos e administrativos do País, cada dia propiciava novas razões para crescer no velho apreço que sempre lhe devotou, uma sincera e viva admiração que igualmente lhe tributava o Distrito Federal com todas as ternuras da afeição que o bom e generoso povo carioca costumava dispensar aos filhos ilustres de outras terras que dignificam a Capital da República, pela inteligência e pelo respeito às suas tradições liberais.

Inteligência cintilante, dotado de formação mental das mais notáveis, trabalhador metódico, estudioso racionalizado e pertinaz, fazendo sempre obra de continuação, de probidade

intelectual, projetou-se, como fatalmente haveria de acontecer, na vida cultural do País. Como parlamentar conquistou o respeito dos seus pares pelo talento e pela extrema dedicação no exercício de sucessivos mandatos que ele tanto honrou.

Por tudo isso, nesta hora de tristeza e de saudade, o Partido Social Democrático e a Maioria do Senado da República vêm dizer a sua palavra de despedida a Odilon Braga, prestando-lhe a sua reverência mais sentida e partilhando com compunção da dor com que a sua ilustre família, a brava União Democrática Nacional, o Parlamento e o próprio País acompanham o desaparecimento desse eminente brasileiro que tão bem mereceu da Pátria. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Bernardes Filho.

O SR. BERNARDES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não apenas a União Democrática Nacional está de luto com o desaparecimento de Odilon Braga; também o Estado de Minas Gerais e o Brasil sentem-se profundamente atingidos pela morte do ilustre e destemido parlamentar.

Odilon Braga, Sr. Presidente, teve a grande ventura de poder haurir na escola de retidão e de caráter dos homens da Primeira República, os ensinamentos morais que o nortearam fosse na vida pública, fosse na vida privada. No Parlamento ou fora dele, sua atuação inspirou-se sempre no bem público e nos mais rígidos princípios de probidade, decência e devotamento ao Brasil e aos seus grandes problemas.

Não é hora, Sr. Presidente, de traçar-lhe a biografia. Seu corpo está ainda em câmara ardente no Palácio Tiradentes. Recebe ali as homenagens de um Brasil enlutado e dos seus amigos.

Como Presidente do Partido Republicano em seu nome, no meu próprio, e, já agora, por delegação do Senador Lima Guimarães também em nome do Estado de Minas Gerais, associo-me às últimas homenagens que lhe são prestadas. Compartilho da imensa dor que vem de abalar os fundamentos do seu lar e desfalecer a União Democrática Nacional de um dos seus grandes senões dos melhores valores morais. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Novais Filho.

O SR. NOVAIS FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, desejo antes levantar uma questão de ordem. Ao chegar a esta Casa, tendo um compromisso para as quinze horas e poucos minutos e não desejando faltar com a minha palavra nas homenagens ao Deputado Odilon Braga, fui à Mesa e solicitei minha inscrição, se possível em segundo lugar, de vez que não havia nenhum orador inscrito.

Logo depois fui avisado de que as inscrições teriam que obedecer às representações de cada Bancada.

Desejo, assim, deixar a Mesa à vontade, para cumprir com essa praxe, dando a palavra ao nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti, cuja Bancada é mais numerosa que a do Partido Libertador. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não me inscrevi para fa-

lar. Iria pedir a palavra quando todos os oradores se tivessem manifestado. Daí por que peço com vivo empenho ao nobre colega Senador Novais Filho que ocupe a tribuna, o que me dará muita satisfação. S. Ex.^a, por certo, manifestará seu pesar e o do seu Partido pelo infausto evento que foi o falecimento repentino do Deputado Odilon Braga, filho de Minas Gerais e ilustre representante do Distrito Federal. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira.

O SR. MOURÃO VIEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não podia prever, quando, há dois meses, em Genebra, me despedia de Odilon Braga que partia para o Brasil terminada sua participação na Conferência do GATT, que hoje, após tão breves dias, assomaria a esta tribuna para render-lhe as sinceras manifestações do nosso pesar pelo passamento, a ele, de quem tanto ainda podia esperar a Pátria.

Minha convivência com Odilon Braga data de 1930, quando se preparava a Revolução. Era eu simples professor de Ensino Secundário, e ele um dos articuladores do movimento que irrompeu em outubro de 1930.

Residindo, por acaso, no mesmo hotel que Odilon Braga, cedo me deixei encantar por suas idéias, desde que meu Estado também estava mergulhado nas sombras de uma tirania que eu e V. Ex.^a Sr. Presidente, ajudamos a derrubar.

Odilon Braga recebia de Minas Gerais as notícias dos movimentos parciais executados sob o comando de Antônio Carlos; e eu estava incumbido de, à noite, peregrinar de redação em redação, pedindo aos jornais que, por favor, inserissem essas informações no noticiário político. Data, portanto, daí nossa convivência, nossa amizade, que perdurou até sua morte e que nem com ela desaparece.

A convite desse inolvidável amigo, representei o Amazonas na Convenção da Aliança Liberal; aliás, fui o único representante do Estado nesse movimento que levou posteriormente ao Governo o Sr. Getúlio Vargas.

Durante muitos anos, militamos na política, nas mesmas hostes ou em partidos diferentes, mas sempre unidos pelo pensamento comum de servir à Pátria.

Posteriormente, às vésperas da implantação do "Estado Novo", Odilon Braga encontrava-se, como Ministro da Agricultura em Manaus, onde tive uma oportunidade de sentir o movimento que seria deflagrado daí a poucos dias.

A par de cidadão e excelsas virtudes, era o companheiro que pranteava nos modelos de bom senso e equilíbrio, e, sempre que sua palavra era ouvida, quando chamado a depor, resultavam benefícios para a Pátria.

No Ministério da Agricultura teve atuação eminentemente nacionalista, já que sua preocupação foi estudar, de verdade, as riquezas do País, principalmente as do reino mineral. A ele devemos uma série de leis que possibilitaram o conhecimento do nosso patrimônio geológico e, principalmente, estudos, ainda discutidos, do petróleo, assunto atual.

Deputado por seu Estado natal, membro e chefe do Gabinete de vários titulares de Secretarias de Minas Gerais, Ministro da Agricultura com programa notadamente nacionalista, o necrológico que eu poderia fazer de Odilon Braga demandaria horas, tal o acervo de suas obras em favor do Brasil e a aproximação de nossas vi-

das, alcançada numa fraternal amizade de trinta anos.

Exatamente há dois meses, em Genebra, estive com Odilon Braga. Já me parecei que em tão breve tempo assumasse à tribuna para exaltar-lhe os méritos de homem público, cheio de virtudes e de patriotismo.

O Partido Trabalhista Brasileiro, por meu intermédio, apresenta condolências à Família de Odilon Braga, ao Estado de Minas Gerais, à Câmara dos Deputados, à União Democrática Nacional, e ao Brasil, pela perda do vulto eminente que foi Odilon Braga. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Novais Filho.

O SR. NOVAIS FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, não me sentiria em paz com a consciência se deixasse de trazer, em meu nome e no do Partido Libertador, a sincera homenagem de estima e admiração ao eminente homem público ontem desaparecido. Daí por que preferi cancelar importante compromisso assumido para hoje às quinze horas e trinta minutos, a fim de não faltar a este triste cumprimento do dever de amigo e admirador do Deputado Odilon Braga.

Sem dúvida alguma, quem quer que tenha lido as páginas magníficas de Contijo Carvalho sobre fulgurantes personalidades mineiras, que se lançaram com tanto fulgor e com tanta irradiação na vida pública do Brasil, certamente há de reconhecer que qualidades semelhantes às daquelas altas figuras de Minas Gerais se posuía sem favor Odilon Braga, que, pelo estudo, inteligência e espírito público, fez-se um dos nomes mais respeitáveis desta República. Em todos os setores de sua atividade, sempre se houve com dignidade; nunca arriou o panache do amor à legalidade, da defesa à Constituição. Não sei, Sr. Presidente, se há nisso muita vantagem; julgo, porém, que não deixa de ser grande virtude, porque é preferível defender-se as leis que regem as relações públicas, as leis que regem as relações internas, contanto que se diga: vivemos sob a égide da lei e não sob os arrancos da prepotência, das vontades pessoais ou dos regimes da força.

Aí está a História dos nossos dias mostrando que, em 1937, num Ministério composto de homens os mais representativos e categorizados do Brasil, foi o eminente Deputado Odilon Braga o único que preferiu entrar com a Constituição a subir com a Ditadura.

Sr. Presidente, quem quer que acompanhasse a trajetória, a ação e o trabalho, o estudo, a elevação e serenidade de pensamento do parlamentar Odilon Braga, quer no plenário da Câmara dos Deputados, quer no seio das Comissões, haveria de reconhecer que nele se retratava uma destacada personalidade. Era brasileiro digno por todos os títulos, um homem inteligente e de alta competência para o desempenho das diferentes funções.

Ainda agora, quando se debatiam projetos da mais alta relevância para a vida econômica e financeira da Nação, Odilon Braga deu provas exuberantes do seu alto espírito público, do seu empenho em colaborar sempre na busca do caminho mais certo, e mais certo, no bom sentido, para o futuro da nacionalidade.

O Sr. Nelson Primo — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Nelson Fermo — O Senado já ouviu vários e excelentes perfis do morto de ontem; eu o definiria com apenas estas palavras: foi um estadista.

O SR. NOVAES FILHO — Muito agradeço a valiosa contribuição do meu caro companheiro de bancada, Senador Nelson Fermo.

Sr. Presidente, outra faceta que desejo ressaltar da personalidade do Parlamentar Odilon Braga é a de que ele nunca tergiversava, jamais cedia ou recuava; mas, nos debates mais acalorados, nas controvérsias mais renhidas, guardava na linguagem do ataque, uma ética. Colocava-se sempre num alto nível de respeitabilidade, até mesmo nas horas de maior emoção, em que o seu espírito combativo se dava inteiro à defesa daquelas causas que haviam criado raízes na sua consciência jurídica e parlamentar.

Homem de sociedade, encantava a quantos dele se acercavam, pelos variados atrativos de sua palestra, dos seus comentários e — por que não dizê-lo? — dos ensinamentos que todos recebíamos de suas palavras cheias de beleza espiritual, de que era tão fértil a sua inteligência.

Se formos também analisá-lo, no recesso do lar, encontraremos a figura de um homem digno de servir de exemplo às gerações futuras, pela maneira extraordinariamente cristã com que chefiava o seu lar, tão bem organizado, tão carinhoso e tão acessível àquelas diretrizes e rotas de boa moral que soube traçar à sua família.

Fui sempre um grande admirador da personalidade incomparável de Odilon Braga, e hoje, com imensa saudade, trago as homenagens do Partido Libertador, e as minhas próprias, a esse eminente mineiro que teve, para encerrar a sua vida pura, o melhor e maior dos julgamentos — a escolha, pelo eleitorado independente e trepidante do Distrito Federal, para representar, na Câmara dos Deputados, não mais a sua terra natal, mas a vilha e histórica cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Kerginaldo Cavalcanti.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, conheci Odilon Braga em fins de 1933, quando aqui cheguei para tomar parte nos trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte. Era, bem jovem o brilhante e vigoroso parlamentar mineiro. Destacava-se por uma operosidade excepcional, não se poupando, versando os temas mais altos que tanto interessava à Nação, os ardentes debates constitucionais que se travavam naquela Casa do Parlamento. Ninguém melhor que S. Ex.^a soube, naquela ocasião, representar a inteligência, a independência e a coragem do nobre povo mineiro. De lá para cá algumas décadas já passaram e o lutador jovem transformou-se num lutador maduro, sempre a serviço dos seus ideais, das nobres causas que julgou acertado defender.

Nos seus últimos dez anos, Odilon Braga prestou ao Brasil serviços relevantes e inesquecíveis. Enquadrando-se definitivamente nos postulados nacionalistas, defendendo os interesses de nossa Pátria contra a ação voraz dos truístes. Temos exemplo no que se refere à Light e ainda mais recente, no que se relaciona com a Eletrobrás.

Do meu testemunho de que, certa vez, indo à Câmara dos Deputados, encontrei-me com Odilon Braga que me recomendou com o mais vivo empenho, que conseguisse do Senado a aprovação do regime de urgência para o projeto de lei que criava a Eletrobrás.

Com efeito, na sessão oportuna movimente-me para que obtivéssemos, quanto antes, o andamento da proposição que condiz, profundamente, com os mais legítimos interesses do Brasil.

Homem pundonoroso, servido por cultura excepcional, desapareceu Odilon Braga quando não se esperava, colhido pela Parca. Cortou-se o fio de sua existência terrena, mas todos nós dele guardaremos sempre a recordação de um nobre e valoroso lutador.

Político de ação, não fugiu aos mais rudes prelhos da democracia. Exercitou-a com todas as veras de sua alma e deu-lhe tudo o que podia, com sua inteligência e lealdade.

Espírito imbuído de um constitucionalismo sadio, bateu-se na primeira fileira para que vingassem seus propósitos e idéias.

O Sr. João Villasbôas — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Com muita honra.

O Sr. João Villasbôas — Já que V. Ex.^a se refere ao trabalho de Odilon Braga em prol da Constituição Brasileira, peço permissão para lembrar que fazia ele parte da Comissão encarregada de estudar o Projeto de Constituição de 1934, do qual não constava o Senado Federal. Conte-lhe, como primeiro signatário, com seus companheiros de Comissão, apresentar emenda restaurando o Senado brasileiro na vida democrática do País.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Muito obrigado a Vossa Excelência pelo aparte, que ainda mais nos aproxima na homenagem que prestamos, sentidamente, ao grande brasileiro desaparecido.

Sr. Presidente, de atitudes leais e francas, Odilon Braga, quando tudo poderia dar-lhe situação cômoda, preferiu, entretanto, a posição política a que há pouco aludiu um dos oradores que me antecederam; foi um dos signatários do célebre e histórico Manifesto dos Mineiros.

Examine-se, como se queira, as características desse homem público, sobrelevam elas, todavia, por aspectos realmente extraordinários, diremos mesmo por uma vida inteira dedicada à causa pública.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — Odilon Braga, no Manifesto dos Mineiros, como na repulsa à assinatura da Constituição de 37, ou, por outra, da Portaria que o Sr. Getúlio Vargas impingiu ao País, como Carta Magna, tornou-se um dos mais altos píncaros

da dignidade nacional. Foi com esse caráter que a Nação o compreendeu e é sob esse aspecto que o devemos venerar.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Agradeço a Vossa Excelência.

Sr. Presidente, para mim, se a política tem seus altos e baixos, ora horizontes estreitos, ora amplos, que podem ser passados pelo crivo de crítica, vêzes sedutora, vêzes não, o que sobressai na personalidade fascinante de Odilon Braga é sua dedicação à emancipação política e econômica de nossa Pátria. Essa transcende quaisquer outros comentários que só no dia de amanhã, à luz da História, poderão ser melhormente esplanados, apreciados e censurados.

Neste instante ainda estamos muito ligados aos nossos interesses e às nossas paixões. A serenidade não é o estágio pelo qual medimos nossos julgamentos. Daí por que prefiro, data venia do nosso nobre amigo, Senador Fernandes Távora, recordar o brasileiro, o patriota mineiro que não hesitou, nesta década, em afrontar dificuldades sem número para defender o Brasil, confluente nos destinos da nossa gente.

O Sr. Fernandes Távora — Tinha Odilon Braga todas as qualidades para chegar aos píncaros em que chegou neste País, diante da planície na qual rasteja grande parte dos brasileiros.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Concedo com V. Ex.^a. Se só houvera montanhas, ninguém distinguiria a planície. A virtude da planície está em ser ela rasa e a das montanhas em serem o que são, altas. Há píncaros que se elevam até as nuvens; outros, que se coroam, como a cabeça de V. Ex.^a, com a geleira da experiência; e ainda outros que passam pela vida anódinos e esquecidos no serviço, no labor cotidiano que é, realmente, talvez a maior força em que se estadeia a nossa Pátria.

O Sr. Fernandes Távora — Obrigado a Vossa Excelência.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Sr. Presidente, manifestando meu pesar pelo desaparecimento de um velho colega a quem me acostumei a respeitar pelas suas altas virtudes, traduzo, também, como líder do Partido Social Progressista, os sentimentos da minha agremiação política. Associe-me a todas as homenagens que o Senado renderá à memória desse grande brasileiro que serviu tenazmente ao nosso querido Brasil. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Domingos Velasco.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, em nome do Partido Socialista Brasileiro e no meu próprio apelo nossas condolências ao Estado de Minas Gerais e à União Democrática Nacional pelo passamento do ilustre Deputado Odilon Braga.

Velhos companheiros de lutas, desde a Aliança Liberal, acostumei-me a admirar sua inteligência, seu caráter e sua cultura; mas o que me fez amigo de Odilon Braga foi sua imensa bondade, seu grande coração. Li-guei-me muito mais a ele pelo seu coração que mesmo pela sua inteligência. Associe-me sinceramente as homenagens que o Senado presta, com toda justiça, àquele brasileiro. *(Muito bem!)*

O SR. PRESIDENTE:

— Em votação o requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovem, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE:

— A Mesa cumprirá as determinações do Senado, constantes do requerimento que acaba de ser aprovado. Com a sinceridade do seu maior pesar, alia-se às homenagens.

Odilon Braga revelou-se pela inteligência e pela cultura. Muito mais, porém, pelo senso, pela ponderação e pelo sentido que deu a toda a sua atuação na vida pública.

Não perde a União Democrática Nacional um seu parlamentar, não perde Minas Gerais o seu filho, perde o Brasil uma das melhores figuras do quadro de seus homens públicos.

Morre Odilon Braga cercado da admiração de seus correligionários e alçado ao respeito de todos os que conheceram o patrimônio que deixou ao Brasil.

Nomeio, para comparecerem ao enterro do Deputado Odilon Braga, os Senadores Público de Melo, Gomes de Oliveira, Juracy Magalhães, João Villasboas, Bernardes Filho e Kerginaldo Cavalcanti.

Em cumprimento ao voto do Senado, suspendo a sessão.

Designo para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

(Sexta-feira)

Sessão do dia 13 de junho de 1958
Materia em Regime de Urgência

1 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1958, que isenta da taxa de contribuição de previdência para os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões as entidades de fins filantrópicas reconhecidas de utilidade pública cujas Diretorias não percebem remuneração (em regime de urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do requerimento n.º 235 de 1958, do Sr. Cunha Melo e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 10 do mês em curso), dependendo de pareceres das Comissões de Legislação Social; de Economia; de Finanças.

Materia em tramitação normal

2 — Votação, em discussão única (nos termos do art. 130, § 2.º, do Regimento Interno) do Requerimento n.º 237, de 1958, do Sr. Filinto Müller e outros Srs. Senadores, solicitando a inserção em ata de um voto de congratulações com o "Diário de Notícias" pelo transcurso de mais um aniversário desse órgão da imprensa carioca.

3 — Votação, em discussão única (nos termos do art. 130, § 2.º, do Regimento Interno) do Requerimento n.º 238, de 1958, do Sr. Gilberto Marinho e outros Srs. Senadores, solicitando a inserção em ata de um voto de congratulações com a "Última Hora", pelo transcurso de mais um aniversário desse órgão da imprensa carioca.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15 horas e 20 minutos.

